



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119, de 01 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PEDRO HENRIQUE LIMA FEITOSA**, inscrito no CPF sob nº 062.503.211-01, do cargo em comissão de Supervisor do Programa de Alimentação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de novembro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal